



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 408, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Ofício nº 01/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

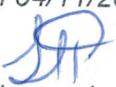
Considerando o protocolo nº 2206/2024, comunicando a desistência da suplente Valéria Miorelli,

**CONVOCA**, a contar de 25 de novembro de 2024 e até 24 de dezembro de 2024, em decorrência das férias da Adriana Staggemeier, Conselheira Tutelar Titular, a suplente Luciane Serli Hemann Salvi, para responder pelo Conselho Tutelar do Município, no respectivo período, tendo o prazo de 03 dias úteis para manifestação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

  
ROMEU LUIZ RABAIOLI,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.  
Em 04/11/2024.

  
Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.